



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



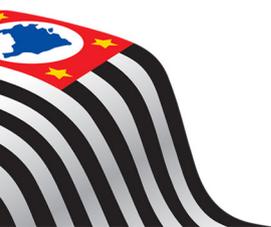
REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## PROGRAMA ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO

### 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, março de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| A. APRESENTAÇÃO.....                                    | 3 |
| B. OBJETIVO GERAL.....                                  | 3 |
| C. A QUEM SE DESTINA? .....                             | 3 |
| D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....                     | 4 |
| E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO .....                      | 4 |
| F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO? .....              | 5 |
| G. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO.....                | 5 |
| H. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES .....                    | 6 |
| I. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....                        | 7 |
| J. COMO RECEBER O CERTIFICADO .....                     | 7 |
| K. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA .....           | 7 |
| L. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP..... | 8 |
| M. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR .....        | 9 |



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso Ensino Integral: **Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018**, para Educadores das Escolas do Programa Ensino Integral (PEI).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018**.
3. Para a realização deste curso, com carga horária de 60 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

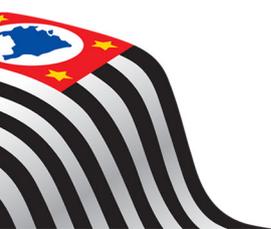
## B. OBJETIVO GERAL

4. O curso Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018 tem como objetivo oferecer formação continuada aos profissionais das escolas do Programa Ensino Integral (PEI), em seus princípios, suas premissas e seus valores, favorecendo:
  - a. A compreensão dos princípios básicos dos modelos Pedagógico e de Gestão do PEI;
  - b. A compreensão dos princípios e conceitos que fundamentam a proposta, como Pedagogia da Presença, Quatro Pilares da Educação para o Século XXI, Educação Interdimensional e Protagonismo Juvenil;
  - c. A aplicação das metodologias relativas ao Modelo Pedagógico, em especial as inovações relativas à Parte Diversificada do Currículo, como Projeto de Vida, Disciplinas Eletivas, Orientação de Estudos, Práticas e Vivências em Protagonismo Juvenil, dentre outras.
  - d. A aplicação do Modelo de Gestão na elaboração e execução do Plano de Ação da escola, com base nas diretrizes do Plano de Ação da SEE-SP.

## C. A QUEM SE DESTINA

5. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018** é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da CGRH de fevereiro/2018, em todas as Unidades Escolares (UE) que integram o PEI ou nas DE que contam com escolas do PEI, inclusive aos profissionais que ingressaram no PEI em anos anteriores, mas que não participaram ou não atingiram conceito “Satisfatório” em uma ou mais edições anteriores do curso **“Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão” e do curso Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2017”**:
  - a. Diretores, vice-diretores, professores coordenadores (PCA e PCG) e professores em exercício nas escolas de Ensino Fundamental (EF) Anos Finais e/ou Ensino Médio (EM) que compõem o Programa Ensino Integral (PEI), desde que não tiverem realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014, 2016 e 2017;

REGULAMENTO





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

- b. Supervisores de ensino e Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) em exercício nas DE que contam com escolas do PEI, desde que não tiverem realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014, 2016 e 2017.

#### D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

6. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018** pretende contribuir para o desenvolvimento dos profissionais que atuam no Programa com vistas à articulação entre o **Modelo Pedagógico e de Modelo de Gestão**, bem como suas metodologias específicas, no contexto de seus valores, premissas e princípios.

#### E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 28 de março de 2018, ou até o término das vagas**, o que ocorrer primeiro, exclusivamente pelo site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), por meio do canal “Ações de Formação”, em “Inscrições abertas”.
8. Serão ofertadas 1.176 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item C, “A quem se destina”, deste documento e profissionais aprovados em edições anteriores do mesmo curso.
10. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deve se inscrever caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
11. A cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### Fique atento(a)!

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional *Microsoft* ([@educacao.sp.gov.br](mailto:@educacao.sp.gov.br) e [@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:@professor.educacao.sp.gov.br)).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail [sed.suporte@educacao.sp.gov.br](mailto:sed.suporte@educacao.sp.gov.br) ou ligue para **0800 77 00012**.

12. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da homologação do curso em D.O.E, exceto as ações de formação de participação obrigatória.
13. Aqueles que forem reprovados por frequência ou por conceito terão que realizar obrigatoriamente a próxima edição do curso.
14. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral (PEI), poderão concluir o curso normalmente.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

15. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **21 a 28 de março de 2018**, da seguinte maneira:
- O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**.
16. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado

## G. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

17. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018** conta com carga horária de 60 horas, distribuída em três módulos de 20 horas cada, conforme o quadro abaixo:

| Módulo/Curso |   | Duração       | Conteúdo                         | Carga horária                     | Período de realização      |
|--------------|---|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 0            | Módulo de Apresentação                                | 3 dias        | Atividades para ambientação      | Não contabilizada no curso        | De 10 a 12/04/18           |
| 1            | Introdução às Bases do Programa Ensino Integral (PEI) | 18 dias       | Conceitos gerais                 | 20h                               | De 13/04 a 1º/05/18        |
| 1            | <b>Atualização</b>                                    | <b>7 dias</b> | <b>Período de atualização</b>    | <b>Não contabilizada no curso</b> | <b>De 2 a 08/05/18</b>     |
| 2            | Introdução ao Modelo de Gestão                        | 18 dias       | Educação, cidadania e comunidade | 20h                               | De 2 a 25/05/18            |
| 2            | <b>Atualização</b>                                    | <b>7 dias</b> | <b>Período de atualização</b>    | <b>Não contabilizada no curso</b> | <b>De 26/05 a 02/06/18</b> |
| 3            | Introdução ao Modelo de Gestão                        | 18 dias       | PV e a prática pedagógica        | 20h                               | De 26/05 a 12/06/18        |
| 3            | <b>Atualização</b>                                    | <b>7 dias</b> | <b>Período de atualização</b>    | <b>Não contabilizada no curso</b> | <b>De 13 a 19/06/18</b>    |



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

18. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral e em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
19. O acesso será por meio da página do curso, em “Em andamento”, no site da EFAP: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), canal “Ações de Formação”.
20. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
21. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2018** é totalmente a distância, por meio do AVA-EFAP, e de estudos autônomos (autoinstrucional), não sendo necessário o acompanhamento de professores tutores.
22. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
23. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.
24. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”

#### H. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

25. As atividades a distância, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
26. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá direito a **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - b. No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa. Caso queira melhorar sua nota. O sistema considerará a maior nota;
  - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - d. Após as tentativas, a maior nota será representada pelos seguintes conceitos:

| CONCEITOS             | ACERTOS          | RESULTADO FINAL   |
|-----------------------|------------------|---|
| <b>Insatisfatório</b> | Entre 0% e 50%   |  |
| <b>Satisfatório</b>   | Entre 51% e 100% |  |



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## I. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

27. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:

- Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
- Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.

## J. COMO RECEBER O CERTIFICADO

- Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 27.
- Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- O Histórico de Participações ficará disponível no canal Central de Serviços, acessando o *hotsite* da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br).
- O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

## K. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

- Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
- Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
- Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
- Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas.
- Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Estas são as formas de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
- Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- Realizar “*logout*” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

40. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização destes para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

#### L. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

41. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
42. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
43. As configurações mínimas de *hardware* e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

| Software  | Hardware  |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>Windows Vista;</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;</li> <li>Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul> |



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

44. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



### INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



### MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



### GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.